#### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### **LEI N° 2.150 DE 18 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os cargos efetivos, constantes do Anexo I da presente Lei, parte integrante da Lei Municipal nº 808/2008, passam a vigorar com as referências constantes no Anexo I – Situação Nova, desta Lei, obedecidas as referências salariais da Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo Único -** O enquadramento previsto no caput deste artigo será realizado uma única vez, contemplando os servidores públicos municipais ativos, obedecidos a referência e grau adquiridos pelos servidores até a data da promulgação da presente lei.

- **Art. 2º.** A presente lei será regulamentada por Decreto Municipal em até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de abril de 2023.

## NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

### **EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**

Diretor Geral de Saúde

#### VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

#### MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.061/2023 de autoria do Executivo Municipal

1

#### ANEXO I

# ENQUADRAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 2.150/2023

SITUAÇÃO ATUAL			
CARGOS	REF	SALÁRIO BASE (R\$)	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23	1.968,84	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	30	2.504,91	
ORIENTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA PROGRAMAS SOCIAIS			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	34	2.874,45	

SITUAÇÃO NOVA			
CARGOS	REF	SALÁRIO BASE (R\$)	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26	2.182,89	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	33	2.777,24	
ORIENTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA PROGRAMAS SOCIAIS			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	37	3.186,95	



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F49D-F6BC-85B1-2133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 18/04/2023 10:33:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

√ÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/04/2023 10:36:28
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 18/04/2023 11:10:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 18/04/2023 23:29:56 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/F49D-F6BC-85B1-2133